

ANEXO

ESPECIFICAÇÃO DE COMPRA

1. 1 - DO OBJETO

1.1. Aquisição de material elétrico/lógico, destinado à alocação da 3ª DECCO/DRACCO a ser instalada no Edifício Sede da II Região Fiscal – Caruaru, conforme especificações e condições constantes neste documento.

1.2. Relação de itens:

Item	Código E-fisco	Descrição	Unid. Forne- cimento	QTDE	Valor unitário	Valor Total
1	51619-8	CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 3 X 2,5 MM DE ESPESSURA, CAPA PLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO < PP >	Metros	70		
2	47551-3	ELETRODUTO - PARA SER UTILIZADO EM PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, DE POLIETILENO, COM BITOLA DE 1", DO TIPO CORRUGADO	Metros	50		
3	386052-3	PATCH CORD - PARA CONECCAO DE MICROCOMPUTADOR A REDE,U/UTP, MULTILAN, CAT6 - CM, T568A,2,0M, BRANCO	Unidade	20		
4	382422-5	CONECTORES - UTILIZADO PARA CONFECCAO DE CABOS,RJ-45 FEMEA, CAT 6,EMBALAGEM APROPRIADA.	Unidade	10		
5	382424-1	CONECTORES - UTILIZADO PARA CONFECCIONAR CABOS,RJ-45 MACHO, CAT 6,EMBALAGEM APROPRIADA.	Unidade	20		
6	358738-0	PATCH PANEL - Carregado 24 portas, 19 polegadas e altura de 1u, Categoria 6, Ansi/eia/tia-568-b.2 e iso/iec 11801, norma iec 60332-3 e nbr 14705, diretiva rohs, certificacao ul com icones de identificaco, guia de cabos traseiros e acessorios de fixação (marca de referência: Furukawa ou similar)	Unidade	01		

7	340251-7	CABO PAR TRANCADO - na cor Azul, PARA CONEXAO DE REDE, ENCAPADO, 4 PARES 24AWG, CATEGORIA 5E. SEM BLINDAGEM, POSSUIR CERTIFICADO DE FLAMABILIDADE(UL OU ETL). CONFORME ESPECIFICACOES DA NORMA ANSI/TIA/EIA-568-C. ATENDER AS DIRETIVAS ROHS (marca de referência: Furukawa ou similar)	Metros	305		
8	237050-6	CONECTORES - PARA SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO - TRAFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGENS, MODELO: RJ45 FEMEA, CATEGORIA: 5E, PINAGEM: T568A/B, ACONDICIONAMENTO: EM EMBALAGEM APROPRIADA	Unidade	15		
9	226136-7	CONECTORES - PARA SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, MODELO RJ45 MACHO CATEGORIA 5E, EM EMBALAGEM APROPRIADA	Unidade	15		

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DOS QUANTITATIVOS

A presente contratação se dará em função da necessidade de aquisição de materiais, a fim de atender o Projeto de Layout para alocação da 3ª DECCOR/DRACCO que será instalada no Edifício sede da II RF, em Caruaru.

3. DO VALOR ESTIMADO DA COMPRA

O custo total estimado é de **R\$ xxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx)**

4. DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade das propostas deverá ser de, no mínimo, 90 (sessenta) dias.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO;

6. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

Não se aplica.

7. DO PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada de imediato, após a emissão da Ordem de Serviço.

8. DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA DO PRODUTO

O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado da SEFAZ-PE, situado à Av. Getúlio Vargas, nº 7.316(BR 232- Km 12), Galpão 2, Bloco 4, Curado, Recife - PE, CEP: 50950000, no horário de 8:00 às 12:00 horas e 13:00 às 16:00 horas - Fone: 3183-5866.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado à Contratada em até 30 (trinta) dias corridos, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens, acompanhado da apresentação de Nota Fiscal / fatura discriminativa, devidamente atestada pelo servidor competente.

10. OBRIGAÇÕES DA SEFAZ-PE

- 10.1. Comunicar à CONTRATADA as ocorrências que, a seu critério, exijam medidas corretivas;
- 10.2. Providenciar o recebimento definitivo do objeto, desde que o fornecimento esteja de acordo com o estabelecido no presente Instrumento;
- 10.3. Efetuar o pagamento desde que o fornecimento do objeto esteja de acordo com o pactuado.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. Providenciar a entrega dos produtos contratados, atendendo todas as condições, especificações técnicas e as demais exigências contidas neste documento;
- 11.2. Reparar ou substituir, em até 3 dias úteis depois de notificada pela SEFAZ-PE, parte ou todo o material que apresentar qualquer defeito, correndo às suas expensas todas as despesas decorrentes, inclusive a dos transportes necessários;
- 11.3. A inobservância das especificações técnicas constantes deste documento implicará na não aceitação parcial ou total do recebimento do objeto, sem direito a indenização.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Sabino dos Santos**, em 11/09/2024, às 08:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55787404** e o código CRC **B594D1BB**.